



---

## REMANESCENTES DE CONCURSO PÚBLICO – PEB I E PEB II E DOCENTES CATEGORIA V

Informamos aos **remanescentes do concurso público** de PEB I (2014) e PEB II (2013) e **docentes categoria V**, que, conforme autorização governamental publicada em DOE de 27/05/2017, a Diretoria Centro Oeste recebeu autorização da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) para celebrar **02 (dois) contratos para PEB I (Classe)** e **7 (sete) contratos para PEB II ou PEB I (Aulas)**.

Sendo assim, convocamos os remanescentes dos concursos públicos mencionados e docentes categoria V, interessados nas Atribuições de Classes / Aulas a comparecerem na referida Diretoria de Ensino em Sessão de Atribuição que ocorrerá em sua sede, situada na Rua Doutor Paulo Vieira, nº 257 – Sumaré – São Paulo/SP, em **02/08/2017** às **09h30** para PEB I (Classe) e para PEB II / PEB I (Aulas), considerando o saldo de aulas publicado no site da Diretoria.

Será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Docentes Remanescentes de Concurso, que possuírem contrato eventual “V”, para que possam ter aulas atribuídas e terem seu contrato transformado em “O”;
- Docentes Remanescentes de Concurso, sem contrato celebrado;
- Docentes que já estão na rede, com contrato eventual “V”, para que possam ter aulas atribuídas e terem seu contrato transformado em “O”.

Além disso, será obedecida a ordem de classificação no concurso público.

**INFORMAMOS QUE POR ENQUANTO NÃO HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA DOCENTES NÃO REMANESCENTES DO CONCURSO DE PEB I E PEB II.**

Atenciosamente,

Denis da Costa Pereira Filho  
Diretor II - Centro de Recursos Humanos

Maria Cecilia Mello Sarno  
Supervisor de Ensino

Romualdo Vicentin Poliseli  
Supervisor de Ensino

De acordo,

Rosangela Aparecida de Almeida Valim  
Dirigente Regional de Ensino  
**Diretoria de Ensino Região Centro Oeste**